

20 – QUINTA-FEIRA, 19 DE MAIO DE 2016

– Ling. Port. e Lit. Bras. 1º e 2º Grs., adm. 3, ref. ao 6º qq. de exerc., a p/ de 19.12.14; E.E.”Prof.a. Elza Carneiro Franco”, MaSP 390939-7, Cleonice Aparecida Barbosa Sousa, PEBIHP – Matem., adm. 1, ref. ao 5º qq. de exerc., a p/ de 28.04.16.

LICENÇA À GESTANTE - ATO Nº 07/2016
CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CR/1988, por 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias, conforme Lei n.º 18.879 de 27/05/2010, à(s) servidor(o)s: Lagamar - E.E.”Américo Alves”, MaSP 1259705-0, Esmeralda Vieira Borges, PEBIA – Ciênc./Biol., adm. 3, a p/ de 26.04.16; São Gotardo - E.E.”José Caetano Ribeiro”, MaSP 1175203-7, Prícila Roberta Reis Frade, PEBIA – Matem., adm. 3, a p/ de 12.05.16.

LOTAÇÃO - ATO Nº 21/2016
LOTA, nos termos do art. 71 da Lei nº 869, de 05/07/1952, o(s) servidor(es): Lagoa Grande - E.E.”Santa Terezinha”, MaSP 1335041-8, Sônia Maria Moreira, ATBIA, adm. 3, a p/ de 29.04.16.

LOTAÇÃO - ATO Nº 22/2016
LOTA, nos termos do inciso I do art. 75 da Lei nº 7109, de 13/10/1977, o(s) servidor(es): Carmo do Paranaíba - E.E.”Prof. José Hugo Guimarães”, MaSP 1177554-1, Werik de Oliveira Mendonça, PEBIA – Ciênc./ Biol., adm. 3, a p/ de 11.05.16; Patos de Minas - E.E.”Agrotécnicia Afonso Queiroz”, MaSP 697981-9, Nilda Maria de Magalhães, PEBIA – Hist., adm. 4, a p/ de 02.05.16; E.E.”Deiró Eunápio Borges”, MaSP 810438-2, Marcelo Antônio Caixeta de Araújo, PEBIA – Educ. Fis., adm. 3, a p/ de 13.05.16; E.E.”Dr. Paulo Borges”, MaSP 1422149-3, Wallyson Souza de Almeida, PEBIA – Educ. Fis., adm. 1, a p/ de 02.05.16; E.E.”Pe. Almir Neves de Medeiros”, MaSP 1163310-4, Heliana Aparecida Alves, PEBIA – Educ. Fis., adm. 3, a p/ de 02.05.16; MaSP 1237532-5, Keny Alves de Oliveira, PEBIA – Hist., adm. 2, a p/ de 11.05.16; São Gotardo - E.E.”São Pio X”, MaSP 1423262-3, Daniel Henrique de Oliveira Silva, PEBIA – Hist., adm. 1, a p/ de 29.04.16.

LOTAÇÃO - ATO Nº 23/2016
LOTA, nos termos do inciso II do art. 75 da Lei nº 7109, de 13/10/1977, o(s) servidor(es): São Gotardo - E.E.”Cel. Hermenegildo Ladeira”, MaSP 1177217-5, Mônica Carla Santana Lopes, EEBSPA, adm. 2, a p/ de 29.04.16.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO
CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO, instaurado pela Portaria SRE Patos de Minas nº 046/2016, publicada no “ Minas Gerais ” em 07/04/2016, referente a: São Gotardo - Serv. sem lot. em afast. prelim. à aposent., MaSP 648501-5, Vera Lúcia da Silva Prados, PEBIA, adm. 1, pelo ressarcimento ao erário de valores recebidos indevidamente referentes à remuneração do mês de dezembro de 2015, em observação ao artigo 270 da lei nº 869/1952.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO
CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO, instaurado pela Portaria SRE Patos de Minas nº 053/2016, publicada no “ Minas Gerais ” em 05/05/2016, referente a: São Gotardo - E.E.”Conselheiro Afonso Pena”, MaSP 1104650-5, Ilmar Pacheco da Silva Bornaia, ATBIA, adm. 4, pelo ressarcimento ao erário de valores recebidos indevidamente referentes à remuneração dos meses de janeiro e fevereiro de 2016, em observação ao artigo 270 da lei nº 869/1952.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO
CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO, instaurado pela Portaria SRE Patos de Minas nº 054/2016, publicada no “ Minas Gerais ” em 05/05/2016, referente a: Patos de Minas - E.E.”Prof.a. Elza Carneiro Franco”, MaSP 1052192-0, Helen da Mota Rodrigues, EEBIE, adm. 1, pelo ressarcimento ao erário de valores recebidos indevidamente referentes à remuneração do mês de janeiro de 2016, em observação ao artigo 270 da lei nº 869/1952.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO
CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO, instaurado pela Portaria SRE Patos de Minas nº 055/2016, publicada no “ Minas Gerais ” em 05/05/2016, referente a: Lagoa Formosa - E.E.”Cel. Cristiano”, MaSP 885818-5, Moises Cesar Fernandes, ASBDIA, adm. 2, pelo ressarcimento ao erário de valores recebidos indevidamente referentes à remuneração do mês de fevereiro de 2016, em observação ao artigo 270 da lei nº 869/1952.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO
CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO, instaurado pela Portaria SRE Patos de Minas nº 056/2016, publicada no “ Minas Gerais ” em 05/05/2016, referente a: Carmo do Paranaíba - E.E.”Prof. José Hugo Guimarães”, MaSP 938119-5, Rosane da Silva Soares, PEBSIA, adm. 3, pelo ressarcimento ao erário de valores recebidos indevidamente referentes à remuneração do período de 01/02/2016 a 31/03/2016, em observação ao artigo 270 da lei nº 869/1952.

18 834388 - 1
SRE de Ubá

ABONO DE PERMANÊNCIA – ATO Nº 14/2016

CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA nos termos do § 19 do Art. 40 da CF/88 com redação dada pela EC 41/03, à servidora: Guarani - E. E. Prof. Alberto Pacheco - 181030, MASP 346.545-7,01, Fátima Aparecida Lodron Liziero, PEB2/IIIP, a partir de 10.10.15.

FÉRIAS-PRÊMIO/ AFASTAMENTO – ATO Nº 18/2016
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do inciso II § 1º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/ SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, aos servidores: Dona Euzébia - E. E. Domiciano Esteves – 180815, MASP 885.488-7.01, Andréa Ferreira do Nascimento, ATBIVG, por 01 mês, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 30.05.16; Presidente Bernardes - E. E. Padre Vicente Carvalho - 181412, MASP 356.343-4.01, Dalton Luiz Carneiro Vidigal, ASEIIP, por 01 mês, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 30.05.16; Ubá – E.E. Barão do Rio Branco – 182109, MASP 389.797-2.02, Edith de Souza Reis Faria, PEBIIP, por 01 mês, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 30.05.16.

FÉRIAS-PRÊMIO/ CONVERSÃO EM ESPÉCIE - ATO Nº 09/2016
CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117 do ADCT da CE/1989, das servidoras: Guidoval, MASP 335.616-9.01, Simone Moreira de Carvalho Vieira, PEB3/IIIP, aposentada, em 13.05.16 referente ao saldo de 6 meses; Piraúba, MASP 155.279-3.02, Damiana Abreu Filgueiras, ATB3/III, aposentada em 13.05.16 referente ao saldo de 9 meses; Presidente Bernardes, MASP 329.651-4.02, Edna Aparecida Soares Cabral, PEBIIP, aposentada em 13.05.16 referente ao saldo de 9 meses e 16 dias; São Geraldo, MASP 346.575-4.01, Lucimare de Almeida Ferreira, PEB2/IIIP – Direção de escola/DV, aposentada em 13.05.16 referente ao saldo de 6 meses; Senador Firmino, MASP 284.989-1.01, Marinês Ferreira da Silva, PEB3/IIIO, aposentada em 13.05.16 referente ao saldo de 6 meses; MASP 350.335-6.01, Ita Maria Fernandes Carneiro, PEBIIP, aposentada em 13.05.16 referente ao saldo de 3 meses; Ubá, 129.332-3.02, Cecília Mauad Contin, ANE13/IIIP, aposentada em 13.05.16, referente ao saldo de 9 meses; MASP 329.661-3.01, Eunice Carvalho de Melo, PEB1/IP, aposentada em 13.05.16, referente ao saldo de 06 meses e 13 dias; MASP 389.824-4.01, Márcia Helena Dias Brandão, PEB1/IP, aposentada em 13.05.16, referente ao saldo de 04 meses; Visconde do Rio Branco, MASP 391.133-6.01, Maria José Pena Alves, PEBIIP, aposentada, em 13.05.16, referente ao saldo de 6 meses e 23 dias.

OPÇÃO REMUNERATÓRIA – ATO nº 43/2016
REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do § 1º, art. 23 da Lei nº 21710, de 15 de out. de 28-A da Lei nº 15293, de 2004, da servidora: Ubá, E. E. Coronel Camilo Soares – 181935, MaSP 268139-3, Roberta Queiroga Jorge Fernandes, DII admissoão 02, pelo recebimento da remuneração do cargo de provimento efetivo em comissão de Diretor de Escola – DII, a partir de 07/03/2016.

DIÁRIO DO EXECUTIVO

Secretaria de Estado de Cultura

Secretário: Angelo Oswaldo de Araújo Santos

Expediente

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA – Extrato
Termo de Doação nº 003/0/16. Partes: EMG/SEC e Ricardo Pinto da Costa. Objeto: Constitui objeto do presente Termo a doação, pelo doador, em caráter definitivo e sem encargos, ao donatário de escultura em madeira intitulada “São Francisco” com dimensões 192,0 x 45,0 cm, datada do ano de 2011 e de autoria do Sr. Ricardo Pinto da Costa. Valor: O bem, objeto da doação, para efeito contábil, é descrito no Anexo I do presente Termo, e não pode ser objeto de comprovação por Nota Fiscal e valoração pecuniária, por se tratar de obra de arte de autoria do próprio DOADOR, conforme consta na declaração assinada pelo doador, parte integrante do presente Termo de Doação. Data: 18 de maio de 2016. Angelo Oswaldo de Araújo Santos /SEC e RICARDO PINTO DA COSTA-DOADOR.

18 834240 - 1

Fundação Clóvis Salgado

Presidente: Augusto Nunes Filho

Fundação Clóvis Salgado
Presidente: Augusto Nunes Filho
17 833900 - 1
Fundação Clóvis Salgado
Presidente: Augusto Nunes Filho

O Presidente da Fundação Clóvis Salgado, no uso de suas atribuições, e nos termos do art. 106, “a” da Lei 869/52, tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o disposto no Decreto 46.754 de 12 de maio de 2015, EXONERA: LEONARDO AUGUSTO DIAS GONÇALVES, MASP 1363821-8, do cargo de provimento em comissão de recrutamento limitado DAI-20 CS1100258, a partir de 11 de fevereiro de 2016. Belo Horizonte, 12 de fevereiro de 2016. Augusto Nunes Filho – Presidente.

17 833900 - 1

O Presidente da Fundação Clóvis Salgado, no uso de suas atribuições, e nos termos do artigo 106, alínea “b”, da Lei 869/1952, tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o disposto no Decreto 46.754 de 12 de maio de 2015, EXONERA:ISABELLA CRISTINE NOGUEIRA, Masp 0667595-3, do cargo de provimento em comissão de recrutamento limitado DAI-6 CS1100072, a partir de 22 de fevereiro de 2016. Belo Horizonte, 19 de fevereiro de 2016. Augusto Nunes Filho – Presidente.

17 833934 - 1

Fundação Clóvis Salgado
Presidente: Augusto Nunes Filho
17 833942 - 1
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior
Secretário: Miguel Corrêa da Silva Junior

Universidade do Estado de Minas Gerais

Reitor: Dijon Moraes Júnior

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS - UEMG
PORTARIA/UEMG Nº. 030/2016, 13 de maio de 2016.
Prorroga o prazo a que se refere o art. 3º da Portaria/UEMG nº 021/2016, de 07 de abril de 2016.
O Reitor da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:
Art. 1º Fica prorrogado por 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria, o prazo a que se refere o art. 3º da Portaria/UEMG nº 021/2016, de 07 de abril de 2016, tendo em vista que a Comissão, até o momento, não logrou êxito em produzir todos os elementos comprobatórios imprescindíveis à instrução do processo.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, 13 de maio de 2016.

Dijon Moraes Júnior
Reitor

18 834228 - 1

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS - UEMG
EDITAL SEPLAG/UEMG Nº. 08 /2014, de 28 de novembro de 2014
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA
PROVIMENTO DE CARGOS DA CARREIRA DE PROFESSOR
DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE
DO ESTADO DE MINAS GERAIS - UEMG

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG, o Reitor da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG e o Instituto Brasileiro de Formação e Capacitação – IBFC, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, COMUNICAM que:

1. Estão sendo convocados para realização da Prova Didática e para entrega da documentação relativa à Prova de Títulos e Checagem de Pré-Requisitos os candidatos habilitados na Prova Escrita para algumas áreas/códigos de que trata o edital SEPLAG/UEMG 08/2014, cuja relação estará disponível para consulta no endereço eletrônico do IBFC www.ibfc.org.br, a partir das 16 horas do dia 19/05/2016.
2. As Provas Didáticas para as áreas/códigos citados no item anterior ocorrerão nos dias 26 e 27/05/2016.
3. A convocação, contendo horário e local para realização da Prova Didática para os dias 26 e 27/05/2016, será disponibilizada no endereço eletrônico www.ibfc.org.br, a partir das 16 horas do dia 20/05/2016.
4. O período para inscrição dos dados pelos candidatos nos formulários para realização de Prova de Títulos, de que trata o item 10.4.1.1. do edital SEPLAG/UEMG 08/2014, e para Checagem de Pré-Requisitos, de que trata o item 10.5.1.1., estará disponível no endereço eletrônico do IBFC www.ibfc.org.br, a partir do dia 20/05/2016.
5. Nos termos da reificação dos itens 10.4.1.2 e 10.5.1.2, publicada em 07/05/2016, alternativamente, os candidatos poderão entregar a documentação para a Prova de Títulos, bem como aquela para Checagem de Pré-requisitos, de que tratam o item 10.4.1.1 e 10.5.1.1 do edital, no dia e local da realização da sua Prova Didática.
6. O detalhamento de informações relativas à Prova Didática, de Títulos e Checagem de Pré-requisitos, os sorteios de pontos das áreas/códigos de que trata o item 1 deste ato, e demais procedimentos estará disponível no endereço eletrônico do IBFC www.ibfc.org.br, a partir das 16 horas do dia 19/05/2016.
7. As demais áreas/códigos que não constarem na lista do dia 19/05/2016 serão convocadas posteriormente, conforme cronograma geral divulgado em 18/03/2016.
Belo Horizonte, 18 de maio de 2016.

Dijon Moraes Júnior
Reitor da Universidade do Estado de Minas Gerais
Helvécio Miranda Magalhães Junior
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

18 834569 - 1

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável

Expediente

CONFIRMAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA
A Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD notifica os autuados abaixo relacionados, por estarem em local ignorado, incerto ou não sabido, da decisão administrativa que confirmou a(s) penalidade(s) de multa aplicada(s) nos respectivos autos de infração.
O autuado deverá entrar em contato com a Diretoria de Autos de Infração e Controle Processual para obtenção do Documento de Arrecadação Estadual (DAE) para quitar o débito devidamente atualizado no prazo de 20 (vinte) dias a contar da data desta publicação, sob pena de inscrição em dívida ativa, conforme previsão do Decreto nº 44.844/2008.
Para os esclarecimentos que se fizerem necessários, o autuado poderá dirigir-se à Diretoria de Autos de Infração e Controle Processual, no 1º andar do Prédio Minas/Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves (Rodovia Papa Paulo II, número 4143, Serra Verde – Belo Horizonte), ou através do telefone (31) 3915-1280.
Autuado: Marco Antônio Pavani
CNPJ/CPF: 792.415.819-72
Processo nº: 443239/16 - Auto de infração: 166485/2012.
Sem defesa apresentada.

18 834292 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMAD
ADEQUAÇÃO DO VALOR DA PENALIDADE DE MULTA SIMPLES

A Diretoria de Autos de Infração e Controle Processual - DAICP notifica os autuados abaixo relacionados, por estarem em local ignorado, incerto ou não sabido, da decisão administrativa que promoveu a adequação do valor da penalidade de multa simples, em obediência à Resolução conjunta SEMAD/FEAM/IEF/IGAM nº 2.223/2014.
Os autuados deverão entrar em contato com esta diretoria para a obtenção do Documento de Arrecadação Estadual (DAE), a fim de quitar os débitos devidamente adequados e atualizados no prazo de 20 (vinte) dias a contar da data desta publicação, sob pena de inscrição em dívida ativa, conforme previsão do Decreto Estadual nº 44.844/2008.
No entanto, querendo, poderão apresentar, no prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, recurso contra a decisão administrativa que promoveu a adequação da penalidade de multa simples, endereçada à: Diretoria de Autos de Infração e Controle Processual/SEMAD, no endereço: 1º andar do Prédio Minas/Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves (Rodovia Papa Paulo II, número 4143, Serra Verde – Belo Horizonte).

Autuado: Olympio de Andrade Júnior
CPF/CNPJ: 624.812.908-87
Processo nº: 443314/16 - Auto de infração: 171702/2012. – Sem defesa apresentada – Valor Total da penalidade de multa simples (após adequação): R\$ 44.104,37.
Autuado: Espólio de Ricardo Rachid Gontijo
CPF/CNPJ: 359.848.996-04
Processo nº: 44336/16 - Auto de infração: 75788/2012. – Sem defesa apresentada – Valor Total da penalidade de multa simples (após adequação): R\$ 30.935,78.

18 834596 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – SEMAD
CONFIRMAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD notifica os autuados abaixo relacionados, por estarem em local ignorado, incerto ou não sabido, da decisão administrativa que confirmou a(s) penalidade(s) de multa aplicada(s) nos respectivos autos de infração.
No entanto, informamos que parte da(s) penalidade(s) de multa se enqudra na Lei nº 21.735/2015, art. 6º, estando, portanto, remitiada.

O autuado deverá entrar em contato com a Diretoria de Autos de Infração e Controle Processual para obtenção do Documento de Arrecadação Estadual (DAE) para quitar o débito devidamente atualizado, referente a parte da(s) penalidade(s) de multa não enquadradas na Lei nº 21.735/2015, no prazo de 20 (vinte) dias a contar da data desta publicação, sob pena de inscrição em dívida ativa, conforme previsão do Decreto nº 44.844/2008.

Para os esclarecimentos que se fizerem necessários, o autuado poderá dirigir-se à Diretoria de Autos de Infração e Controle Processual, no 1º andar do Prédio Minas/Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves (Rodovia Papa Paulo II, número 4143, Serra Verde – Belo Horizonte), ou através do telefone (31) 3915-1280.
Autuado: Paulo Roberto Duarte Pontes
CNPJ/CPF: 213.385.077-53
Processo nº: 442445/16 - Auto de infração: 198282/12.
Sem defesa apresentada.

Autuado: Jacinto Moreira Victor
CNPJ/CPF: 093.804.116-93
Processo nº: 442635/16 - Auto de infração: 96999/12.
Sem defesa apresentada.
Autuado: Jacinto Moreira Victor
CNPJ/CPF: 093.804.116-93
Processo nº: 442650/16 - Auto de infração: 153009/12.
Sem defesa apresentada.

18 834573 - 1

Conselho Estadual de Política Ambiental

DELIBERAÇÃO COPAM Nº 874, DE 18 DE MAIO DE 2016.
Altera a Deliberação COPAM nº 489, de 24 de maio de 2013 e dá outras providências.
O SECRETARIO DE ESTADO ADJUNTO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 15, parágrafo único do Decreto nº 46.953, de 23 de fevereiro de 2016 e o artigo 1º da Deliberação COPAM nº 133, de 30 de dezembro de 2003;
DELIBERA:
Art. 1º - A letra “e”, do número I, do Anexo Único, da Deliberação COPAM nº 489, de 24 de maio de 2013, que estabelece a designação dos membros da Unidade Regional Colegiada Rio das Velhas do COPAM, e dá outras providências, passa a vigorar com a seguinte redação:
1 - Poder Público:
(...)
e) Polícia Militar de Minas Gerais - PMMG;
Titular: Maj. PM Juliano José Trant de Miranda
1º Suplente: Cap. PM Sérgio Rodrigues Dias
2º Suplente: 1º Ten. PM Adenilson Brito Ferreira
Art.2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 18 de maio de 2016.
(a) Nalton Sebastião Moreira da Cruz. Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

DELIBERAÇÃO COPAM Nº 875, DE 18 DE MAIO DE 2016.
Altera a Deliberação COPAM nº 488, de 24 de maio de 2013 e dá outras providências.
O SECRETARIO DE ESTADO ADJUNTO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 15, parágrafo único do Decreto nº 46.953, de 23 de fevereiro de 2016 e o artigo 1º da Deliberação COPAM nº 133, de 30 de dezembro de 2003;
DELIBERA:
Art. 1º - A letra “e”, do número I, do Anexo Único, da Deliberação COPAM nº 488, de 24 de maio de 2013, que estabelece a designação dos

membros da Unidade Regional Colegiada Rio Paraopeba do COPAM, e dá outras providências, passa a vigorar com a seguinte redação:
1 - Poder Público:

(...)

e) Polícia Militar de Minas Gerais - PMMG;
Titular: Maj. PM Juliano José Trant de Miranda
1º Suplente: 1º Ten. PM Adenilson Brito Ferreira
2º Suplente: Cap. PM Sérgio Rodrigues Dias
Art.2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 18 de maio de 2016.

(a) Nalton Sebastião Moreira da Cruz. Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

O Conselho Estadual de Política Ambiental COPAM através da Superintendência Regional de Meio Ambiente Central Metropolitana, torna público o cancelamento da Licença de Operação Corretiva - certificado nº 041/2013 e o arquivamento do PA/Nº 17298/2007/003/2012 - *Comercial Brink Point Ltda. - Reciclagem ou regeneração de outros resíduos, classe 2 (não perigosos) não especificados - Sete Lagoas/MG - Classe 5. Motivo: Perda do objeto do licenciamento.
(a) Nalton Sebastião Moreira da Cruz. Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Secretário Executivo do COPAM.

O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM torna público que o requerente abaixo identificado solicitou à Superintendência Regional de Meio Ambiente do Alto São Francisco:
1) Revalidação de Licença de Operação: *CRH Sudeste Indústria de Cimentos S.A. (Ex-Lafarge Brasil S.A.) - Fabricação de cimento; co-processamento de resíduos em forno de clínquer - Arcos/MG - PA/Nº 00426/1995/034/2016 - Classe 5.
(a) Nalton Sebastião Moreira da Cruz. Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Secretário Executivo do COPAM.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM do Sul de Minas torna público que foram concedidas as Autorizações Ambientais de Funcionamento para os processos abaixo identificados:
*WGS Agropastoril Ltda. - Criação de ovinos, caprinos, bovinos de corte e búfalos de corte (extensivo) e cafeeicultura e citricultura - Cássia/MG - PA/Nº 06991/2016/001/2016 - Classe 1. Validade: 04/05/2020.
*Transportadora Capivari Ltda. - Transporte rodoviário de produtos perigosos, conforme Decreto Federal nº 96.404, de 18-5-1988 - Contagem/MG - PA/Nº 10748/2012/002/2016 - Classe 1. Validade: 05/05/2020.
*Espiraído Energia S.A. - Barragens de geração de energia hidrelétrica - Tocos do Moji/MG - PA/Nº 24926/2008/004/2016 - Classe 2. Validade: 09/05/2020.
*Mário Jorge Maciel Dias ME - Fabricação de estruturas metálicas e artefatos de treiflados de ferro, aço e de metais não-ferrosos, sem tratamento químico superficial, exclusivo móveis e serralharia, fabricação de esquadrias, tanques, reservatórios e superficial - Varginha/MG - PA/Nº 20071/2015/001/2016 - Classe 1. Validade: 09/05/2020.
*Agropecuária Alves Pinto Ltda. - Criação de ovinos, caprinos, bovinos de corte e búfalos de corte (extensivo); silvicultura; cafeeicultura e citricultura e cultura de cana-de-açúcar com queima - São Sebastião do Paraíso/MG - PA/Nº 20249/2015/001/2016 - Classe 1. Validade: 09/05/2020.
*Stefania Malaguti Braghin - Cafeicultura e citricultura - Itamogi/MG - PA/Nº 05966/2016/001/2016 - Classe 1. Validade: 09/05/2020.
*Shiguce Missima - Culturas anuais, excluindo a olericultura - Cruzília/MG - PA/Nº 11026/2016/001/2016 - Classe 1. Validade: 09/05/2020.
*Cachoeirinha Energia S.A. - Barragens de geração de energia hidrelétrica - Bueno Brandão/MG - PA/Nº 24931/2008/005/2016 - Classe 2. Validade: 09/05/2020.
*Limoeiro Energia S.A. - Barragens de geração de energia hidrelétrica - Bueno Brandão/MG - PA/Nº 02515/2009/005/2016 - Classe 2. Validade: 09/05/2020.
*Romeu Scalioni - Beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, descascamento ou classificação e cafeeicultura e citricultura - Nazareno/MG - PA/Nº 03005/2016/001/2016 - Classe 1. Validade: 09/05/2020.
*Bruno de Andrade Frota - Cafeicultura e citricultura - Carmo da Cachoeira/MG - PA/Nº 09426/2016/001/2016 - Classe 1. Validade: 09/05/2020.
*Medida Certa Comércio de Ferro e Aço Ltda. ME - Fabricação de peças, ornatos e estruturas de cimento ou de gesso; fabricação de estruturas metálicas e artefatos de treiflados de ferro, aço e de metais não-ferrosos, sem tratamento químico superficial, exclusivo móveis e aparelhamento, beneficiamento, preparação e transformação de minerais não metálicos, não associados à extração - Varginha/MG - PA/Nº 27731/2015/001/2016 - Classe 1. Validade: 09/05/2020.
*Sociedade Vinícola Marcon Ltda. EPP - Fabricação de vinhos - Andradas/MG - PA/Nº 06229/2005/004/2016 - Classe 1. Validade: 10/05/2020.
*Agropecuária Quatro Irmãos Ltda. - Culturas anuais, excluindo a olericultura e cafeeicultura e citricultura - Lavras/MG - PA/Nº 06360/2016/001/2016 - Classe 1. Validade: 10/05/2020.
*Antônio Eugênio Cassiano - Cafeicultura e citricultura - Campos Gerais/MG - PA/Nº 12423/2016/001/2016 - Classe 1. Validade: 10/05/2020.
*Todescato Indústria e Comércio Ltda. ME - Aterro e/ou área de reciclagem de resíduos classe a da construção civil, e/ou áreas de triagem, transbordo e armazenamento transitório de resíduos da construção civil e volumosos - Machado/MG - PA/Nº 30562/2015/001/2016 - Classe 1. Validade: 10/05/2020.
*Marcos Eduardo Salles Dias - Culturas anuais, excluindo a olericultura; beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, descascamento ou classificação e cafeeicultura e citricultura - Paraguaçu/MG - PA/Nº 33212/2015/001/2016 - Classe 1. Validade: 11/05/2020.
*Maria Isabel de Oliveira Capistrano - Cafeicultura e citricultura - Santa Rita do Sapucaí/MG - PA/Nº 11534/2016/001/2016 - Classe 1. Validade: 11/05/2020.
*Auto Posto Renosil Ltda. EPP - Posto revendedor - São José do Alegre/MG - PA/Nº 04001/2007/000/2016 - Classe 1. Validade: 11/05/2020.
*HÇIM Agrícola Comércio & Representação Ltda. - Comércio e/ou armazenamento de produtos agrológicos, veterinários e afins - Pouso Alegre/MG - PA/Nº 14412/2011/001/2016 - Classe 1. Validade: 11/05/2020.
*Filipe Pereira Amadeu - Horticultura (floricultura, cultivo de hortaliças, legumes e especiarias) e culturas anuais, excluindo a olericultura - Luminárias/MG - PA/Nº 09149/2016/001/2016 - Classe 1. Validade: 11/05/2020.
*Dalmir Rodrigues ME - Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil; obras de infraestrutura (pátios de resíduos, produtos e oficinas) e estradas para transporte de minério/estéril, substância mineral area - Guape/MG - PA/Nº 16893/2015/001/2016 DNPM 832.934/2014 - Classe 1. Validade: 12/05/2020.
*Marcos Fernando de Azevedo - Cafeicultura e citricultura - Boa Esperança/MG - PA/Nº 09928/2016/001/2016 - Classe 1. Validade: 12/05/2020.
*Maria Clara Peloso Braga - Silvicultura e cafeeicultura e citricultura - Varginha - PA/Nº 00340/2015/001/2016 - Classe 1. Validade: 12/05/2020.
*Helvio Coelho do Figueiredo - Criação de ovinos, caprinos, bovinos de corte e búfalos de corte (extensivo); beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, descascamento ou classificação e cafeeicultura e citricultura - Varginha/MG - PA/Nº 06492/2016/001/2016 - Classe 1. Validade: 12/05/2020.
*Rafael dos Santos Arantes ME - Preparação do leite e fabricação de produtos de laticínios - Cruzília/MG - PA/Nº 12689/2016/001/2016 - Classe 1. Validade: 13/05/2020.
*Guido Donizetti Ribeiro Maciel - Criação de ovinos, caprinos, bovinos de corte e búfalos de corte (extensivo) e cafeeicultura e citricultura - Conceição do Rio Verde/MG - PA/Nº